

Aprovado no Conselho C. E. F. C. de 18.7.2017  
18.7.2017

# INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA – ISMAI

## Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em GESTÃO DE EMPRESAS

Homologado  
19.07.2017

### Artigo 1º Criação e âmbito

- 1 - O ISMAI confere o grau de Licenciado em Gestão de Empresas
- 2 - Este ciclo de estudos tem como objetivos:
  - Proporcionar aos futuros licenciados em Gestão de Empresas uma formação completa e abrangente, que a par do desenvolvimento de competências científicas e técnicas privilegie também o desenvolvimento de competências pessoais e sociais (*soft skills*), como sejam o pensamento crítico, a preocupação com a excelência e o rigor, a capacidade de trabalhar em equipa, a capacidade de análise e de síntese, a capacidade de resolução de problemas e de adaptação a novas situações e realidades;
  - Proporcionar aos futuros licenciados em Gestão de Empresas, através da oferta de Unidades Curriculares de opção que constituem uma aproximação a domínios mais específicos (Finanças, Marketing, Contabilidade e Gestão Industrial), a oportunidade de reforçar a sua formação em áreas do seu interesse;
  - Dotar os licenciados em Gestão de Empresas com os conhecimentos e as competências que lhes permitam uma rápida inserção na vida profissional ativa e o desempenho de uma ampla diversidade de funções de nível superior em diversas áreas empresariais, tais como nas áreas financeira, comercial e de marketing, de operações e de recursos humanos, em organismos públicos, associações e empresas, e que em paralelo despertem o seu interesse pelo prosseguimento de estudos em Gestão ou numa das suas várias áreas funcionais mais específicas.

### Artigo 2º Áreas científicas

- 1 - A área científica predominante do ciclo de estudos é Ciências Empresariais (Código de Classificação das Áreas de Educação e Formação - CNAEF: 34).
- 2 - As áreas científicas complementares do ciclo de estudos, incluindo as UCs de opção, são: Direito (CNAEF: 38), Matemática e Estatística (CNAEF: 46), Informática (CNAEF: 48), Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF: 31), Humanidades (CNAEF: 22), Engenharias e Técnicas Afins (CNAEF: 52), e Serviços de Segurança (CNAEF: 86).

RAH  
28

**Artigo 3.º**  
**Duração do ciclo de estudos**


- 1 - O ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Empresas tem a duração de seis semestres curriculares e está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System – ECTS*).
- 2 - O referido grau é atribuído aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, concluem o ciclo de estudos contabilizando um total de 180 ECTS, sendo 170 ECTS correspondentes ao “tronco comum” de unidades curriculares obrigatórias da licenciatura, e os restantes 10 ECTS correspondentes a unidades curriculares de opção, distribuídas por quatro áreas de opção.

**Artigo 4.º**  
**Condições de acesso e funcionamento**

- 1 - Para se candidatarem ao Ensino Superior os estudantes devem satisfazer as condições requeridas pelo respetivo Ministério da tutela.
- 2 - As condições de acesso são as estipuladas no Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.
- 3 - As condições de ingresso são as estipuladas de acordo com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de Junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de Agosto e 63/2016 de 13 de setembro, com republicação, e englobam a aprovação numa das seguintes provas de ingresso: Economia, Geografia, ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- 4 - O curso pode funcionar em regime diurno, pós-laboral ou misto.
- 5 - As condições gerais de funcionamento são as estipuladas no Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do ISMAI.

**Artigo 5.º**  
**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 - A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada no Quadro nº 1.
- 2 - O plano de estudos do curso é apresentado nos Quadros nº 2 a 4.
- 3 - O plano de estudos do curso inclui a unidade curricular de “Estágio ou Projeto”, cujo funcionamento é regulado por um Regulamento próprio.
- 4 - De acordo com o enunciado nos Quadros nº 5 a 8, os alunos optarão pela inscrição numa das áreas de opção elencadas para o 3º ano (Marketing, Finanças, Gestão Industrial ou Contabilidade). Para a obtenção do grau de Licenciado em Gestão de Empresas, terão de obter aprovação e/ou creditação nas unidades curriculares incluídas no “tronco comum” e em todas as unidades curriculares de opção associadas à área de opção escolhida.

- 
- 5 - A escolha da área de opção a frequentar poderá ser objeto de seriação. Os critérios de seriação são os que a seguir se enumeram:
- a) Número mais elevado de ECTS até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
  - b) Número mais elevado de unidades curriculares concluídas até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
  - c) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares concluídas até ao final do 2º semestre do 2º ano do curso;
  - d) Idade do candidato, dando preferência à idade mais avançada.
- 6 - O funcionamento de cada área de opção poderá depender da pré-inscrição de um número mínimo de estudantes, a determinar anualmente pelo órgão competente do ISMAI.

#### **Artigo 6º**

##### **Regime de precedências**

Não existe regime de precedências obrigatórias.

#### **Artigo 7º**

##### **Gestão Científico-Pedagógica**

- 1 - A gestão científico-pedagógica do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Empresas é assegurada por:
- a) Diretor do Departamento de Ciências Empresariais;
  - b) Coordenador do Curso;
  - c) Comissão Científico-Pedagógica do Curso;
  - d) Comissão do Curso;
- 2 - A Comissão do curso é composta pelo diretor do departamento, pelo coordenador do curso, e por estudantes representantes do curso (em número definido pela Comissão Científico-Pedagógica do curso), eleitos pelos seus pares.

#### **Artigo 8º**


##### **Casos omissos**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos do ISMAI, pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes do ISMAI.

#### **Artigo 9º**

##### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor assim que aprovado pela Comissão Científico-Pedagógica do Curso e pelo Conselho Científico, homologado pelo Reitor do ISMAI e publicitado no sistema de informação da Instituição.



**Quadro nº 1.**  
**Estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado/a em Gestão de Empresas**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Empresariais	34	99	10
Direito	38	15	
Matemática e Estatística	46	17	
Informática	48	5	
Ciências Sociais e do Comportamento	31	15	
Humanidades	22	9	
Serviços de Segurança	86	5	
Engenharia e técnicas afins	52	5	10
Subtotal		170	10
Total		180	

**QUADRO N.º 2**  
**1.º ANO**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Fundamentos de Gestão de Marketing	342	1.º Semestre	125		48										5
Microeconomia	314	1.º Semestre	125		48										5
Organização e Gestão de Empresas	345	1.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Financeira I	344	1.º Semestre	125		48										5
Matemática	461	1.º Semestre	150		60										6
Inglês de Negócios	222	1.º Semestre	100		32										4
Gestão de Recursos Humanos	345	2.º Semestre	125		48										5
Macroeconomia	314	2.º Semestre	125		48										5
Cálculo Financeiro	343	2.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Financeira II	344	2.º Semestre	125		48										5
Direito Empresarial e do Trabalho	380	2.º Semestre	125		48										5
Comportamento Organizacional	345	2.º Semestre	125		48										5

**QUADRO N.º 3**  
**2.º Ano**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Contabilidade Financeira III	344	1.º Semestre	125		48										5
Marketing Internacional	342	1.º Semestre	125		48										5
Análise de Investimentos	343	1.º Semestre	100		32										4
Direito Comercial	380	1.º Semestre	125		48										5
Estatística	462	1.º Semestre	150		60										6
Direito Fiscal	380	1.º Semestre	125		48										5
Contabilidade Analítica e de Gestão	344	2.º Semestre	125		48										5
Gestão de Operações	345	2.º Semestre	125		48										5
Sistemas de Informação de Apoio à Gestão	480	2.º Semestre	125		48										5
Gestão da Qualidade	345	2.º Semestre	125		48										5
Gestão Financeira	343	2.º Semestre	125		48										5
Gestão da Inovação	345	2.º Semestre	125		48										5

**3º Ano**  
**QUADRO N.º 4**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Gestão Estratégica	345	1.º Semestre	125		48										5
Investigação Operacional	460	1.º Semestre	125		48										5
Empreendedorismo	345	1.º Semestre	125		48										5
Fiscalidade	344	1.º Semestre	125		48										5
Gestão Industrial	520	1.º Semestre	125		48										5
Opção 1	342	1.º Semestre	125		48										5
Ética e Responsabilidade Social	226	2.º Semestre	125		48										5
Higiene e Segurança no Trabalho	862	2.º Semestre	125		48										5
Competências Sociais e Pessoais	310	2.º Semestre	125		48										5
Estágio ou Projeto	345	2.º Semestre	250							208	16	26			10
Opção 2	342	2.º Semestre	125		48										5

**QUADRO N.º 5**

**Unidades curriculares opcionais da Opção em Marketing**

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Comportamento do Consumidor	342	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48										5
Opção 2	Estudos de Mercado	342	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48										5

**QUADRO N.º 6**

**Unidades curriculares opcionais da Opção em Finanças**

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Finanças empresariais	343	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48										5
Opção 2	Mercados Financeiros	343	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48										5

**QUADRO N.º 7**

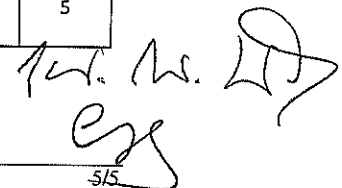
**Unidades curriculares opcionais da Opção em Gestão Industrial**

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Instalações Industriais	524	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48										5
Opção 2	Gestão da Produção e Manutenção	520	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48										5

**QUADRO N.º 8**

**Unidades curriculares opcionais da Opção em Contabilidade**

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Complementos de Contabilidade Analítica e de Gestão	344	3º Ano/ 1.º Semestre	125		48										5
Opção 2	Complementos de Contabilidade Financeira	344	3º Ano/ 2.º Semestre	125		48										5

  
 5/15